



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180354

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia –MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, Sr. Adriano Oliveira de Sousa, portador da cédula de identidade nº 153298720007 SSP/MA e CPF: Nº 702.968.123-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **VTRACK EIRELI**, situada na Rua Alexandro Oliveira nº 12, Quadra 06, Sala A, Bairro Jardim Brasil, Cep. 65.930-000 - Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180354 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 25 de agosto de 2022 e findando-se em 25 de fevereiro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (R\$)
11.	PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO:					
	11.1.	Secretaria infraestrutura e urbanismo, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações.	Mês	6	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
	11.2.	Departamento municipal de trânsito (DMT), localizado na Rua Tocantins Q12 L 01, Bairro Jardim América.	Mês	6	R\$ 659,77	R\$ 3.958,62
VALOR						R\$ 7.917,24

Cláusula Terceira – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	12 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
Ação	04.122.0013.2-074
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 3.958,62 (três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	15 – Fundo Municipal de Trânsito - FMT
Ação	04.122.0058.2-281
Projeto/atividade	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quarta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia,
Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sexta – Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 19 de agosto de 2022.


Adriano Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Contratante


VITRACK EIRELI

Marcos Antonio Silva Campelo
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome:  _____, CPF nº 366.895.523-15

Nome:  _____, CPF nº 343.253.795-04

1
2
3
4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180354 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 25 de agosto de 2022 e findando-se em 25 de fevereiro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 001 – Recursos Ordinários. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0029.2-156 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 001 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022.


ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1592, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS 013/2022 - SINURB 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0823.8 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0914.1 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0915.1 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/CP/044/2018 – CSL/SINFRA – ADESÃO 004/2020. 2

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:
20180354. 3

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:
2019.0529.4 3

GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DECISÃO 4

DECISÃO 4

DECISÃO 4

DECISÃO 4

DECISÃO 5

DECISÃO 5

PORTARIAS

PORTARIA Nº 901/2022 - GAB. 5

PORTARIA Nº 902/2022 - GAB. 5

PORTARIA Nº 903/2022 - GAB. 6

PORTARIA Nº 904/2022 - GAB. 6

PORTARIA Nº 905/2022 - GAB. 6

PORTARIA Nº 906/2022 - GAB. 7

PORTARIA Nº 910/2022 – GAB 7

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077 /2022 – SAAE 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 480/2022 - SEMAD 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 001/2021 - SEMAS 30º
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 8

PORTARIAS

PORTARIA Nº 034/2022 – SEMAS 9

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS 013/2022 - SINURB

O município de Açaílândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açaílândia, por meio da Comissão Central de Licitação, torna público aos interessados a SUSPENSÃO sem prejuízo de eventual prosseguimento da TOMADA DE PREÇOS 013/2022 – SINURB, no tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, com execução INDIRETA no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de Obras do Sistema de Drenagem Pluviais Urbana no Bairro Jardim Glória no Município de Açaílândia/MA de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, que tinha sua abertura prevista para 21 de setembro 2022 às 09h00min. O motivo da suspensão é a análise de Impugnação. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açaílândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.

Açaílândia/MA, 19 de setembro de 2022.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL

Tamyris Silva Ribeiro Leal
Membro da CCL

Israel Baima
Membro da CCL

Wanderson Araújo da Silva
Membro da CCL



004/2020. PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **TERRAMATA LTDA**. OBJETO: O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Oitava da contratação para execução de serviços de pavimentação em vias urbanas no Município de Açailândia/MA, abrangendo uma extensão de 15,00 Km. Contrato Nº 001/CP/044/2018 – oriundo ADESÃO 004/2020. DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. A contar do dia 04 de setembro 2022 a 04 de setembro de 2023. BASE LEGAL: Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade ADESÃO 004/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3050/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, RICARDO BARROSO DEL CASTILHO - TERRAMATA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 01 de setembro de 2022. ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354.

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180354 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento prorroga por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 25 de agosto de 2022 e findando-se em 25 de fevereiro de 2023. Ressalvando à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do contrato original. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 001 – Recursos Ordinários. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0029.2-156 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 001 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão

Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2022. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Estado do Maranhão, em 19 de agosto de 2022. **ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA**
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.4

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.4/PP/012/2019. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e a empresa **ULTRANET LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20190529.4 – Proc. Adm. 0260 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra ótica, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições desse poder executivo de interesse da administração pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 04 de setembro de 2022, findando-se em 04 de setembro de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 23 – Fundo Municipal de Trânsito – FMT – AÇÃO/PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0058.2-281 – Manutenção da Superintendência de Trânsito e Transporte. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ - **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não vinculados de impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2019 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0260/2019 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante: Romulo da Silva Muniz – **ULTRANET LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Trânsito, Estado do Maranhão, em 02 de setembro de 2022. **ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

